



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 19/2017**
DECISÃO : **821/2017-CEEC**
PROCESSO : **299270/2016**
INTERESSADO . : **ALINE FURTADO LOUZADA**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003, **DECIDIU** por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) GEOL. JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, GEOL. JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO.....
.....
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC